



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **MEDCLOUD TECNOLOGIA MEDICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PONTA GROSSA/PR na Rua Francisco Ribas, 33, Bairro centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.13.119.682/0001-06, neste ato representado por seu representante Sr. **DIMAS FRANCISCO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.928.059-79, portador da cédula de identidade civil nº 9.103.683-5, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023, Processo Licitatório nº 87/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo e reajuste do Contrato Administrativo nº 61/2023

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, - prorrogando-se o prazo por mais 12 meses, conforme ofício e justificativa em anexo da Secretaria Municipal da Saúde.

Fica concedido o reajuste no valor mensal, conforme prevê a CLAUSULA QUARTA em conformidade com a CLAUSULA SEXTA - do reequilíbrio e reajuste, como segue:

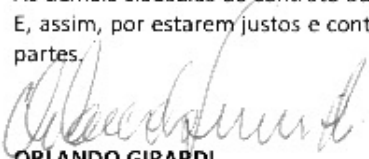
É reajustado o valor mensal com base no índice IPCA/IBGE para:

a) Implantação de software para área de diagnóstico por imagem-PACS- Licença Medcloud PACS: **R\$ 1.752,79 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)** mensal.

b) Emissão de laudos radiológicos. Assinatura de laudos via Telerradiologia para Raio-X: **R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos)** por laudo assinado, até 600/mês. Sendo que será pago **R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos)** por laudo excedente a quantidade de 600/mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen/RS, 16 de abril de 2025.

DIMAS FRANCISCO SILVA JÚNIOR
MEDCLOUD TECNOLOGIA MEDICA S/A
Contratada

DIMAS
FRANCISCO SILVA
JUNIOR:06092805
979

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br